ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

INDICAÇÃO N.º 95 /2022

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 27 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja verificado a possibilidade de atender a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Câmara de Vereadores de Montenegro destine valores do nosso duodécimo para a aquisição de uma UTI móvel completa e que também atenda pediatria e Neonatal.

JUSTIFICATIVA:

Foram anunciadas por Vereadores, Emendas Parlamentares de seus Deputados Federais para a saúde como também para a possível compra de ambulância, entendo que os recursos do duodécimo a disposição do Legislativo, que será devolvido no final do ano para o Executivo, parte dele poderá ser usado para compor a quantia necessária para a compra de uma UTI móvel de atendimento avançado, para adultos, atendimento pediátrico e neonatal, para toda a região do Vale do Caí.

Paulo Azeredo
(PDT)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"